

CEMITÉRIO ABRE PARA VISITAÇÃO NO FINADOS

Atendimento durante feriado religioso vai das 8 às 17 horas

O Cemitério Municipal abre para visita pública nesta segunda-feira, 2 de novembro, feriado de Finados.

O horário de atendimento é das 8 às 17 horas. A medida foi anunciada pelo Governo Estadual.

Protocolos de segurança como uso de máscara e distanciamento estão mantidos.

Limpeza de túmulos

Já a limpeza de túmulos é permitida apenas até domingo, 1º de novembro, também das 8 às 17 horas, informa o setor.





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 de OUTUBRO de 2020

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-para que crie um aplicativo, que possibilite denunciar aglomerações, como já foi feito em algumas cidades da região.
-por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico em todas as ruas do Bairro Terras de São José.
-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência segurança no Prédio do CAISMA.
-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público coberto de mato na Rua Miguel Chibani/Bairro Paraíso.
-por meio do setor competente, para que realize melhorias no Campinho de Futebol da Rua José Rizzo Filho/Viotti/Bairro Santa Elisa.
-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de criar Cooperativas Agrícolas em nossa cidade.
-para que realizem limpeza nos córregos de nossa cidade, para que não transbordem em razão das sujeiras entulhos que ficam acumulados nos referidos córregos, acarretando enchentes.
-por meio do setor competente, para que realize avivamento na pintura da faixa de pedestre em frente da Creche Jandira Pereira/Bairro Vera Cruz.
-por meio do setor competente, para que realize avivamento na pintura da faixa de pedestre na frente da Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Brasil Novo.
-por meio do setor competente, para que realize manutenção das guias e sarjetas de nossa cidade. Considerando que, com a manutenção das mesmas elas estarão aptas para fazer o escoamento das águas pluviais e não ficarem acumuladas nas vias.
-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de alocar um médico pediatra e ginecologista em todos os Postos de Saúde de nossa cidade.
-para que realize limpeza no lixão da Praça Cruzeiro do Sul/Balneario Costa Azul.
-por meio do setor competente, para que providencie o término do passeio público da Praça da Rua Mauro Soares de Oliveira confluência com a Alameda Duarte Pereira/Bairro Santa Elisa.
-para que realizem limpeza e manutenção constante em todas as Praças dos bairros de nossa cidade.
-para que realize revitalização dos prédios públicos de nossa cidade.
-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Acre ao lado do número 610, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Bela Vista/Bairro Três Marias ao lado do número 464, para que realize limpeza e manutenção.
-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Capitão José Vieira Filho/Bairro Três Marias em frente ao número 329, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
-para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Dona Lolita/Bairro Paraíso ao lado do número 1000, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
-por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua dos Pardais/Bairro Bem-te-vi ao lado do número 23, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
-para que em acordo com a Lei Municipal 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Joaquim Luís de Souza/Bairro São Judas ao lado do número 171, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
-para que em conformidade com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Miguel Chibani/Bairro Paraíso em frente ao número 1000, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
-por meio do setor competente, para que providencie conserto do passeio público/guias e sarjetas que está arrebentada e quando chove empossa água na Rua Minas Gerais confluência com a Rua Capitão Francisco das Chagas Negrão.
-por meio do setor competente, para que remova entulhos depositados indevidamente no passeio público da Rua Pará em frente da Servitec.

-por meio do setor competente, para que realize reparos no vazamento de água da Rua Professor Oscar Vilaça confluência com a Rua Antonio Carlos/Bairro Duílio Gambini.
-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua São Lucas/Bairro Vera Cruz em frente ao número 46, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público da Rua Três Marias/Bairro Três Marias.
-por meio do setor competente, para que remova entulhos depositados na Travessa Triunfo/Bairro Três Marias em frente aos números 395 e 405.
-para que estude a possibilidade de ampliar as vagas para portadores de deficiência em estabelecimentos públicos de nossa cidade.

Jairo Alves de Azevedo

-novamente solicito para que através do Departamento competente providencie o conserto de um buraco na Rua Bandeirantes defronte ao nº 1.320 no bairro Bonsucesso, pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.
-novamente solicito para que através do Departamento competente providencie a manutenção em toda extensão estrada rural Avaré/Água da Onça, pois está difícil o tráfego de veículos e de caminhões que precisam transitar pela mesma; os produtores rurais que moram nas proximidades reivindicam para que seja tomada as providências.
-para que através do Departamento competente providencie a manutenção adequada da canaleta de escoamento de água, na Rua Luiz Bastos Cruz esquina com a Rua Nicanor Garcia no Bairro Pli-mec; a mesma vem causando insatisfação aos moradores, pois a água que escoada da chuva não toma o caminho correto parando na esquina causando o mau cheiro.

Roberto Araujo

-para que através do Departamento competente, providencie a instalação de Lombada na Rua Bela Vista, próximo ao número 667 – Bairro: “Três Marias”, tendo em vista que muitos motoristas irresponsáveis trafegam em alta velocidade naquela via pública, e já provocaram acidentes graves, podendo inclusive, caso não seja instalada a devida Lombada, provocar acidentes com vítimas fatais.

REQUERIMENTOS

Majoria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

Sérgio Luiz Fernandes- Vice- Presidente

-votos de parabenização ao Sincomerciários Avaré por sua representatividade frente a categoria comercial que comemora seu dia no próximo dia 30 de outubro. Os parabéns se estendem a toda diretoria e sua presidente em exercício, sra. Patrícia Gonçalves Senário.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicito liquidação e nota Fiscal no valor de R\$ 4365,00 favorecido Maria Lúcia Leardini Eirelli-ME referente locação, montagem e desmontagem de tendas modelo pirâmide e fechamento para entrega de presentes de Natal na EMAPA de 21/12/2019.
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, nos informe sobre o Parque Ecológico Professora Terezinha de Freitas do Bairro Camargo. Quais providências serão tomadas em relação à erosão do Parque Ecológico do Bairro Camargo de nossa cidade? Considerando que, o Parque está abandonado e vem sofrendo graves problemas de erosão, criando grandes buracos causados pelas chuvas, assoreando toda a cabeceira do córrego, destruindo a vegetação ripária e todo ecossistema local, submetendo moradores em situação de risco devido às voçorocas que tem se tornado um problema cada vez mais sócioambiental devido ao desmatamento. Considerando que, esse desastre ambiental está evoluindo dia a dia, solicito estudo técnico no local, os moradores próximos ao Parque estão sendo submetidos ao risco de destruição de suas casas devido às voçorocas ou enchentes que poderão afetar suas residências.
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN – Conselho Municipal e Trânsito, para que estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade/lombada na Rua Carmem Dias Faria confluência com a Rua Pedro Brandi Con-trucci (foto em anexo).

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe: É possível efetuar vistoria técnica na Valeta localizada na Rua dos Pardais/Bairro Bem-te-vi em frente ao número 70? Existe a possibilidade de diminuir a valeta que está muito funda e os veículos quando passam batem seus veículos causando prejuízos aos moradores? -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora Leny Falanghe Macario, ocorrido em Piracicaba, no dia 20 de outubro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-votos de parabenização a FACULDADE EDUVALE na pessoa do seu mantenedor Dr. Claudio Mansur Salomão pela realização do XIII Congresso de Iniciação Científica 2020 com o tema "Transformando Ciência em Prática".

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis a quantidade de cestas básicas adquiridas no ano de 2020, assim como quanto custou cada unidade e o valor gasto total. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta Casa de Leis quais as famílias cadastradas para receber cestas básicas do fundo social e o critério de cadastramento. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis sobre a situação da escola municipal da Barra Grande do qual foi apresentada por internautas a situação precária durante a última chuva, com rachaduras nas paredes e escorrendo água da chuva dentro da escola. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-votos de parabenização a ACIA – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré que completará no próximo dia 29 de outubro 87 anos de sua fundação. Os parabéns se estendem a toda diretoria na pessoa de seu presidente Cassio Jamil Ferreira.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do processo licitatório e do contrato com a empresa que executou a obra de drenagem do Arenão da Emapa.

Jairo Alves de Azevedo

-voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NEUZA LINO BARBOZA, ocorrido em Avaré, no dia 23 de outubro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, através de seus irmãos: Pedro Lino, Elza, Maria, Claudio, Jose Maria, José Francisco, Vera, Sérgio, Roberto, Robson, Priscila e Lúcia. Também cunhados, sobrinhos e demais parentes à Rua Cerqueira César, nº 700 – Bairro: "Jardim São Paulo", transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor HELIO BATISTA PIRES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO ROBERTO GIGLIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AUREA DE LIMA POCAI.

-seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito de Avaré, para que autorize a implantação de uma Lombada na Rua Bela Vista, próximo ao número 667 – Bairro: Três Marias, tendo em vista que muitos motoristas irresponsáveis trafegam em alta velocidade naquela via pública, e já provocaram acidentes graves, podendo inclusive, caso não seja instalada a devida Lombada, provocar acidentes com vítimas fatais.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a UniFSP – Centro Universitário Suldoeste Paulista, pois o curso de medicina veterinária alcançou o

primeiro lugar no Ranking do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), figurando como a melhor Faculdade privada do estado de São Paulo e a terceira melhor Faculdade privada do país, demonstrando a seriedade e o comprometimento da Direção da UniFSP que sempre primou pela qualidade dos cursos oferecidos, enaltecendo ainda mais a nossa cidade como pólo regional educacional.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 08/2020 – Processo 16/2020, para a empresa WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.807.973/0001-50, com sede a Av Vital Brasil, nº 1315, Jardim Bom Pastor, CEP 18.607-660, Botucatu/SP, no valor de R\$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) para um período de 12 meses, sendo: custo zero para implantação e R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) de mensalidade, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de sistema de monitoramento nos 03 (três) veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258.3.3.90.39.77-13.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 28 de outubro de 2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a propositura protocolada e lida na Sessão Ordinária de 26/10/2020, a saber:

A integra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraaavare.sp.gov.br através do link "proposições"

1º Projeto de Lei nº 96/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 631.725,51 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer).



INEDITORIAIS

Aviso de Edital Retificado

PROCESSO nº FREA-002/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº FREA-002/2020-PP

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras/multifuncionais/scanners para a Fundação

A Fundação Regional Educacional de Avaré torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Impressoras/Multifuncionais/Scanners para a Fundação, do tipo menor preço global, conforme Termo de Referência anexo I do edital que estará disponível da seguinte forma a partir de 29/10/2020:

Gratuitamente, até 48h antes da abertura da licitação, no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré www.frea.edu.br ou;

Cópias impressas, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A.

DATA DE REALIZAÇÃO: 12 de novembro de 2020 às 10h

INFORMAÇÕES: Fundação Regional Educacional de Avaré – Licitações

Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré – SP

Fone: 14 – 3711 1828 – ramal 215



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES

Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIA: THAIS FRANCINI CHRISTINO

Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

Rua Anadeto Pires - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 98204-1247

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSILINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
 Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.182/2018

RESOLUÇÃO CMDCA n° 004/2020

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para utilização de repasse de recurso financeiro do FUMCAD, previstos nos Termos de Fomentos das Organizações da Sociedade Civil e não utilizados durante a sua vigência, em razão da interrupção de atividades por conta da pandemia do Covid 19)

CLÓVIS RODRIGUES FELIPE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 150/2011. Resolve:

Artigo 1º – Ficam prorrogados “de Ofício” os prazos de vigência da parceria original, previsto na Cláusula 8º dos Termos de Fomentos CMDCA nº 01 a 07/2019 das OSCS por 120 dias (cento e vinte) dias, contados de 02 de setembro de 2020, nos termos do Art. 55, § Único da Lei 30.019/2014, em razão da suspensão de atividades presenciais na execução dos planos de trabalho aprovados e pelo atraso inicial do repasse dos recursos, encerrando-se em 31/12/2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a contar de 02 de setembro de 2020.

Estância Turística de Avaré, aos 27 de outubro de 2020.

Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA
Gestão 2017-19



CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2020
CONCURSO PUBLICO 002/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando exoneração de Rosângela Moraes Clemente, e não comparecimento do 17º classificado, CONVOCA os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 às 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome (classificado(a))

18º LARISSA CRUZ PELA

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Outubro de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)

Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;

REQUISITO - (L.C. 188/2013)

Ensino superior completo e competente registro no COREN.

JORNADA DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias

LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos e cpf (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/2.020 – PROCESSO Nº. 371/2.020
EXCLUSIVA PARA ME, MEI, EPP

Objeto: Aquisição de escadas para o setor de Iluminação Pública
 Recebimento das Propostas: 03 de novembro de 2.020 das 10 horas até 13 de novembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 13 de novembro de 2.020 às 08h10min
 Início da Sessão de Disputa de Lances: 13 de novembro de 2020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de outubro de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202/2.020 – PROCESSO Nº. 375/2.020
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, MEI, EPP

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Diet Enteral, Suplemento Alimentar e Fórmula Infantil para suprir necessidades de pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e Case

Recebimento das Propostas: 03 de novembro de 2.020 das 10 horas até 16 de novembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 16 de novembro de 2.020 às 08h10min
 Início da Sessão de Disputa de Lances: 16 de novembro de 2020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2020 – PROCESSO Nº. 377/2020
COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Cestas Básicas para o Fundo Social de Solidariedade

Recebimento das Propostas: 04 de novembro de 2.020 das 10 horas até 16 de novembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 16 de novembro de 2.020 às 08h10min
 Início da Sessão de Disputa de Preços: 16 de novembro de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de outubro de 2.020 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

III REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020
PROCESSO Nº 286/2020
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de Estabelecimento Bancário, Público ou Privado, autorizado pelo Banco Central, para a concentração da Folha de Pagamento de salários dos servidores ativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Agentes Políticos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, respeitando-se a portabilidade e a conta salário.

Data de Encerramento: 16 de novembro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de novembro de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP (LOTE 04), IDEAL ALIMENTOS EIRELI ME (LOTES 07 AO 12) e W&C ALIMENTOS EIRELI (LOTES 01 AO 03, 05 E 06), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para a merenda escolar, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 144/2020 – Processo nº. 289/2020. Homologado em: 26/10/2020.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito e Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP, responsável pelo registro de preço para eventual fornecimento de placa de inauguração em aço escovado, relativa ao Pregão Eletrônico nº 160/2.020 – Processo nº 314/2.020. Homologado em: 22/10/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME, responsável pelo fornecimento de materiais para reparos hidráulicos da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Jardim, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 163/2020 – Processo nº. 319/2020. Homologado em: 20/10/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MAUBER COMERCIAL EIRELI EPP, referente a aquisição de totem para álcool em gel com pedal para o combate ao COVID-19, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 164/2020 – Processo nº. 322/2020. Homologado em: 06/10/2020.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EVG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO IMPRESSA EIRELI, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de películas autoadesivas de pvc polimérico calandrada 80 microns, películas autoadesivas refletiva destrutível e rolos de máscaras transparências películas autoadesivas, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 168/2020 – Processo nº. 327/2020. Homologado em: 22/10/2020.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa A. A. ZUB DISTRIBUIDORA ME, referente a aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Serviços, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 173/2020 – Processo nº. 337/2020. Homologado em: 20/10/2020.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME, responsável pelo fornecimento de termômetros laser digital para as Unidades Escolares, relativa ao Pregão Eletrônico nº 175/2.020 – Processo nº 339/2.020. Homologado em: 21/10/2.020.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento, Transportes e Sistema Viário da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MARJ TINTAS LTDA EPP, responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de materiais para sinalização viária, relativa ao Pregão Eletrônico nº 177/2.020 – Processo nº 341/2.020. Homologado em: 27/10/2.020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão Presencial nº. 047/2020 – Processo nº. 334/2020**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 047/2020 à empresa RÁPIDO SUMARÉ LTDA, referente à Contratação de empresa especializada para o fretamento diário de 01 (um) veículo tipo convencional com capacidade mínima de 30 (trinta) lugares, com motorista, para transporte de pacientes entre AvaréXJauXBauruXAvaré, de segunda-feira a sexta-feira, com saídas diárias às 03:30 horas, sem horário para retorno, pelo período de 06 (seis) meses. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2.020 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 074/2020 – Processo nº. 366/2020**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MERCADO ABAVIL LTDA ME, com valor total de R\$ 18.284,75 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), objetivando o fornecimento emergencial de gêneros alimentícios para atender os equipamentos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de outubro de 2.020. Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 144/2020 – Processo nº. 289/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP (LOTE 04)

Valor Global: R\$ 217.950,00 (duzentos e dezessete mil novecentos e cinquenta reais)

Detentora: IDEAL ALIMENTOS EIRELI ME (LOTES 07 AO 12)

Valor Global: R\$ 365.207,25 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

Detentora: W&C ALIMENTOS EIRELI (LOTES 01 AO 03, 05 E 06)
Valor Global: R\$ 923.787,00 (novecentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e sete reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/10/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 160/2020 – Processo nº. 314/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de placa de inauguração em aço escovado, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Educação

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/10/2.020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 177/2020 – Processo nº. 341/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: MARJ TINTAS LTDA EPP

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais para sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Sistema Viário

Valor Global: R\$ 115.305,00 (Cento e quinze mil, trezentos e cinco reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/10/2.020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 168/2020 – Processo nº. 327/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: EVG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO IMPRESSA EIRELI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de películas autoadesivas de pvc polimérico calandrada 80 microns, películas autoadesivas refletiva destrutível e rolos de máscaras transparentes películas autoadesivas

Valor Global: R\$ 38.149,80 (trinta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/10/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 074/2020 – Processo nº. 366/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MERCADO ABAVIL LTDA ME

Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios para atender os equipamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Valor Global: R\$ 18.284,75 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 23/10/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 163/2020 – Processo nº. 319/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais para reparos hidráulicos da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Jardim.

Valor Global: R\$ 1.779,85 (hum mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 164/2020 – Processo nº. 322/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MAUBER COMERCIAL EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

Objeto: Aquisição de totem para álcool em gel com pedal para o combate ao COVID-19.

Data da Assinatura do Contrato: 06/10/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 173/2020 – Processo nº. 337/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA ME

Valor Global: R\$ 35.279,70 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Objeto: aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Serviços.

Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 175/2020 – Processo nº. 339/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

Objeto: Aquisição de termômetros laser digital para as Unidades Escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação

Valor Global: R\$ 13.142,50 (Treze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 21/10/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 047/2020 – Processo nº. 334/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fretamento diário de 01 (um) veículo tipo convencional com capacidade mínima de 30 (trinta) lugares, com motorista, para transporte de pacientes entre AvaréXJauXBauruXAvaré, de segunda-feira a sexta-feira, com saídas diárias às 03:30 horas, sem horário para retorno, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 236.966,40 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2.020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14 – PROCESSO Nº 362/14 (Contrato nº 070/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, objetivando a realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal e/ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento), com prorrogação do prazo de vigência contratual até 23 de novembro de 2.020, no valor de R\$ 517.802,57 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2020 – PROCESSO Nº. 331/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico na Rua Lineu Prestes e Rua Jango Pires, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 29/10/2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico para uso na iluminação pública, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: D Martins Comércio e Instalação de Iluminação Urbana Eireli Epp

Empenho(s): 5816/2020

Valor: R\$ 28.430,50

Avaré, 29 de outubro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal da Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda

Empenho(s): 20067, 20068, 20069, 20070, 20581, 20582, 20584/2020

Valor: R\$ 16.312,54

Avaré, 29 de outubro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica e aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda

Empenho(s): 16615, 20074, 20353/2020

Valor: R\$ 14.097,37

Avaré, 29 de outubro de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda

Empenho(s): 20079, 20080, 20081/2020

Valor: R\$ 2.114,89

Avaré, 29 de outubro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de pintura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Daniel Donisete de Camargo Avaré Me

Empenho(s): 18464, 18463/2020

Valor: R\$ 16.574,28

Avaré, 29 de outubro de 2020

ABELARDO FERREIRA MEDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Epp
Empenho(s): 9675, 9676/2020
Valor: R\$ 18.491,10
Avaré, 29 de outubro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda Me
Empenho(s): 20050, 20051, 20052, 20071/2020
Valor: R\$ 5.030,66
Avaré, 29 de outubro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais descartáveis - fraldas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli
Empenho(s): 16442/2020
Valor: R\$ 1.000,80
Avaré, 29 de outubro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite fluido tipo C integral para o Programa do Leite Fluido, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Realce Produtos Lácteos Ltda Epp
Empenho(s): 14990/2019
Valor: R\$ 33.157,71
Avaré, 29 de outubro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 1 tenda 10x10 no período de 18 dias, sendo do dia 30 de setembro ao dia 17 de outubro de 2020 na frente da Caixa Econômica Federal e locação de banheiros químicos na Praça do Largo São João pelo período de 10 dias, sendo de 08 a 17 de outubro de 2020, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e para organização de filas no estabelecimento financeiro para combate a proliferação ao COVID-19.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli
Empenho(s): 18783, 20310/2020
Valor: R\$ 7.295,00
Avaré, 29 de outubro de 2020

THAÍS FRANCINI CHRISTINO
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e emulsão asfáltica, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Empenho(s): 15735/2020
Valor: R\$ 11.845,50
Avaré, 29 de outubro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis
Empenho(s): 18654/2020
Valor: R\$ 3.025,00
Avaré, 29 de outubro de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Sym Comércio de Descartáveis
Empenho(s): 16554/2020
Valor: R\$ 4.605,08
Avaré, 29 de outubro de 2020

JUDÉSIO BORGES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de CPAP e BIPAP e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Vittae Reabilitação e Prevenção a Saúde Ltda Me
Empenho(s): 21528, 21245/2019; 298, 299, 297, 293, 4256, 296/2020
Valor: R\$ 7.140,00
Avaré, 29 de outubro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde



Decreto nº 6.032, de 28 de Outubro de 2020

(Regulamenta a situação funcional do Profissional do Ensino Readaptado, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade regulamentação e normatização da situação funcional do Profissional de Ensino Readaptado, esclarecendo sobre seus direitos e atribuições;

Considerando o § único, do artigo 56 da Lei Municipal 2007/2016;

Considerando as disposições contidas na Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais nº 216/2016, nº 2007/2016 e nº 2145/2017.

DECRETA:
DA READAPTAÇÃO

Art. 1º – A readaptação do Profissional do Magistério consiste no exercício de atribuições próprias do Magistério compatíveis com sua situação de saúde (físico e psíquico), sem alteração de cargo, conforme laudo laboral descritivo e relatório conclusivo da Comissão Permanente de Readaptação Funcional - CPRF, em unidade escolar ou unidades da Secretaria Municipal de Educação, observados os seguintes requisitos:

I. a readaptação não acarretará diminuição da remuneração ou das vantagens obtidas no cargo;

II. a jornada de trabalho do readaptado será a mesma do cargo original, que se deu a readaptação, sendo vedada a atribuição de carga suplementar de trabalho;

III. havendo restabelecimento da capacidade de trabalho, assim constatado em inspeção médica municipal ou outro procedimento indicado pela Administração Municipal, cessa a readaptação, devendo o readaptado retornar ao exercício do cargo originário, cuja lotação, após indicação do processo de remoção anual, em unidade de ensino de escolha, de acordo com sua classificação (geral), podendo em situação provisória, ser lotado em unidades da Secretaria Municipal da Educação, em período diferente do estabelecido por resolução do processo de atribuição de aulas e classes, 1

IV. o readaptado não pode, sob qualquer pretexto, negar-se a se submeter à inspeção médica periódica, que será realizada mediante norma estabelecida pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A readaptação funcional que trata o artigo anterior, poderá ser motivada das seguintes formas:

I. requerida pelo servidor, com laudo do médico assistente, nos termos da Lei Municipal nº 2145/2017;

II. proposta pela equipe multidisciplinar e Médico Perito, ambos do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS, ou órgão equiparado;

III. proposta pelo Avareprev para os aposentados por invalidez que posteriormente for atestada a possibilidade de reversão em atividade diversa.

Parágrafo único. Havendo interesse o(a) servidor, deverá protocolar pedido de Readaptação Funcional endereçado ao DRH/GP, nos termos do LC 2145/2017.

Art. 3º – A partir da publicação do ato oficial concedendo a readaptação, o Profissional do Ensino passará a desempenhar as atribuições previstas no constante do art. 4º, do presente Decreto.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º – Fica estabelecido as atribuições, abaixo descritas, desempenhadas pelos professores docentes em readaptação funcional provisória e/ou definitiva, quando prestando serviços junto às Unidades Escolares, que consistem no exercício de atribuições próprias do magistério compatíveis com sua situação de saúde, sem alteração de cargo, considerando a natureza do laudo laboral descritivo que definiu suas especificidades e limitações, em unidade escolar ou unidades da Secretaria Municipal de Educação.

a) Colaborar na elaboração do Plano Escolar;

b) Colaborar com atividades de teletrabalho, em plataforma digital;

c) Colaborar no desenvolvimento dos programas de currículo referentes à sua habilitação;

d) Colaborar com os professores no desenvolvimento das atividades complementares da classe, correspondentes a sua área de atuação e/ou habilitação;

e) Orientar alunos em pesquisas, trabalhos em laboratórios e salas de leitura;

f) Colaborar e responsabilizar-se pela execução de atividades a serem realizadas fora da escola, como excursões, visitas, sessões de teatro, cinema.

g) Colaborar na organização e preparação de materiais didáticos requeridos para o desenvolvimento das atividades curriculares, incluindo as atividades de teletrabalho e em plataformas digitais.

h) Colaborar nos eventos relacionados à vida social e cultural da escola e da comunidade: atividades artísticas, desportivas, solenidades cívicas, palestras educativas, formaturas, exposições, campanhas e promoções;

i) Colaborar na elaboração de tabelas e quadros referentes aos resultados de alunos e classes;

j) Levantar e organizar dados relativos à frequência de alunos;

k) Levantar e colaborar no levantamento dos dados relativos às instalações e equipamentos da escola;

l) Colaborar no levantamento dos dados visando ao diagnóstico da escola;

m) Colaborar na organização de prontuários;

n) Colaborar nas atividades da Associação de Pais e Mestres, Jornal Escolar, Grêmio;

o) Colaborar no planejamento e execução das atividades de recuperação dos alunos;

p) Levantar e organizar dados relativos a alunos a serem submetidos a recuperação;

q) Levantar e organizar ou colaborar no levantamento e organização de dados relativos ao ajustamento pessoal e social dos alunos, às suas aptidões e interesses e condições de saúde;
r) Colaborar na promoção de encontros com pais ou responsáveis pelos alunos;
s) Colaborar na assistência aos alunos com rendimento insuficiente;
t) Participar, junto com o Coordenador Pedagógico e Professor Titular, da identificação das necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde que interferem na aprendizagem do aluno, promovendo o seu encaminhamento aos setores especializados de assistência.
u) Outras atribuições correlatadas, indicadas pela direção da escola.
Parágrafo Único – O profissional do Magistério poderá ser designado para desenvolver projetos ou programas educacionais, desde que haja interesse da autoridade constituída, e desde que seja ouvida, previamente, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, quanto à compatibilidade das novas atribuições e capacidade laborativa do servidor.

Art. 5º – Quando fora de unidade escolar, o Profissional de Ensino Readaptado desempenhará as atividades de natureza que lhe foram atribuídas pelo chefe imediato, considerando a natureza técnico educacional, observando-se as disposições contidas no artigo 18, da Lei Municipal nº 2145/2017.

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 6º – Enquanto readaptado, o Profissional do Ensino está obrigado a cumprir, na Unidade designada para seu exercício, a jornada/carga horária a que estava sujeito no ato de sua readaptação, sendo vedada a atribuição de carga suplementar de trabalho, conforme dispõe o § 1º e 2º, do artigo 28, da Lei Municipal nº 2145/2017.2

Parágrafo Único – Exclusivamente, quando em exercício na Unidade Escolar, as horas-aula da jornada/carga horária dos Profissionais do Ensino readaptados da área de Docência, terão a duração idêntica à de seus pares enquanto em regência de classe ou de aulas, de acordo com o turno de trabalho em que desempenhar suas atividades, conforme artigo 25, da Lei Municipal nº 2007/2016.

Art. 7º – Os Profissionais de Ensino Readaptados e Classe de Especialistas da Educação, provimento efetivo, cumprirão sua jornada de trabalho na unidade de sua lotação, cumprindo o calendário escolar, incluindo dias letivos, usufruirá dos recessos previstos.

Art. 8º – É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde, inclusive trabalho extraordinário na realização de tarefas administrativas, na Secretaria da Escola e/ou fora de unidade escolar.

DA ESCOLHA DE TURNOS

Art. 9º – A escolha de turnos pelos Profissionais do Magistério readaptados, em exercício nas Unidades Escolares, será o estabelecido conforme determinação expressa pela Secretaria Municipal da Educação, sendo permitido apenas 01 (um) servidor readaptado por turno, não podendo exceder a 02 (dois) por unidade escolar, nos termos do §4º, artigo da Lei Municipal nº 2145/17.

Parágrafo Primeiro – A sede de exercício do servidor readaptado será definida no momento da readaptação, com da Secretaria Municipal da Educação ao DRH/DP, para fins das anotações pertinentes.

Parágrafo Segundo – Os demais servidores encaminhados a Secretaria Municipal da Educação, serão distribuídos conforme a necessidade da rede municipal, comum aos servidores municipais.

Parágrafo Terceiro – O servidor integrante da classe de especialistas da Educação do Quadro do Magistério, terá como sede de exercício sempre à Secretaria Municipal da Educação.

DAS FÉRIAS

Art. 10 – O Profissional do Ensino Readaptado, em efetivo exercício, lotados em Unidade Escolar, gozará de férias e dos recessos escolares de acordo com o Calendário Escolar.

Parágrafo Único – Os Profissionais do Ensino Readaptados provisoriamente e/ou definitivo, em efetivo exercício, fora da Unidade Escolar, gozarão férias de acordo com a legislação e de acordo com a programação do seu local de trabalho.

DA REMOÇÃO

Art. 11 – Os Profissionais de Ensino Readaptados, portadores de Laudo Médico Definitivo, poderão remover-se de suas unidades de lotação, por permuta, ressalvadas, todavia o seu direito à remoção anual nos termos do Artigo 51, § 1º, III, da Lei Municipal nº 2007, de 03 de maio de 2016.

Art. 12 – O Professor Readaptado, quando em exercício em Unidades Escolares, deverá registrar sua frequência, de acordo com as normas estabelecidas e do sistema de controle de frequência adotado.

Art. 13 – Quando de sua readaptação, o Professor portador de Laudo Médico Provisório, deverá permanecer em exercício em sua unidade de lotação, conforme dispõe § 3º e 4º, artigo 1º, da Lei Municipal nº 2145/17.

Parágrafo Único – Poderá haver designação para outro local de exercício, desde que por sugestão do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador – DESS observados a disposições contidas no relatório de visitação de local, parte integrante do Processo de Readaptação Funcional.

Art. 14 – No que não forem incompatíveis à condição da readaptação, aplicam-se aos Profissionais de Ensino Readaptados os dispositivos da Lei Municipal nº 2007/2016 e /ou Lei Municipal nº 315/95, em especial as relativas a Acesso, Categorias Profissionais, Evolução Funcional, Afastamento, Substituição, Remoção, Direitos, Vantagens, Acúmulo de Cargos, Gratificação por Serviço Noturno, Ponto e Deveres.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Deverá ser facultada, ao servidor readaptado, flexibilidade de horário que permita a conciliação do exercício profissional com o tratamento médico, ficando o mesmo obrigado a comprovar a efetiva realização do tratamento perante a unidade de lotação em que se encontra em exercício, para fins de registro de frequência.

Art. 16 – O docente deverá inscrever-se anualmente, para o processo de atribuição de classes e ou aulas, exclusivamente para efeito de classificação.

Parágrafo Primeiro – O docente não poderá alterar a de jornada/ carga horária enquanto readaptado.
Parágrafo Segundo – O tempo de serviço do docente prestado na condição de readaptado deverá ser considerado para efeito de classificação no processo anual de atribuição de classes e aulas, observado o campo de atuação independentemente do quadro funcional a que pertença, ser afastado, designado ou nomeado em comissão fora do âmbito da Secretaria da Educação, desde que a critério da administração e devidamente autorizado por prazo certo e determinado.

Art. 17 – O profissional do Magistério terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação do presente Decreto, para manifestar interesse de permanência na Unidade Escolar atual ou retorno a UE anterior, verificada a disponibilização e a existência de vaga na unidade de destino.

Parágrafo Único – Efetivada a movimentação, caberá ao superior imediato da unidade de destino o acompanhamento do exercício e o cumprimento do rol de atividades.

Art. 18 – Os casos omissos ao disposto neste decreto serão decididos junto à Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Administração e DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor.

Art. 19 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Outubro de 2020.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Decreto nº 6.031, de 28 de Outubro de 2020.

(Dispõe sobre a homologação complementar do Concurso Público nº 006/2016, acrescido do resultado do TAF – Teste de Aptidão Física, em 5ª Chamada, para provimento de emprego publico de Condutor Socorrista – SAMU)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista do resultado da classificação final apresentado pela CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisa Ltda., e, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Examinadora do T.A.F, designada através do Decreto 4861/2017;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica homologado o resultado obtido na prova objetiva e no resultado do Teste de Aptidão Física – TAF, em 5ª Chamada – realizado em 14/10/2020, nos termos do edital de convocação publicado em 02/10/2020, conforme lista de classificação final em ordem decrescente de notas, abaixo discriminada, apresentada pela Comissão Organizadora e Examinadora, para provimento de emprego publico de: Condutor Socorrista – SAMU, do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, de acordo com Edital do Concurso Público nº 006/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, homologado pelo Decreto nº 4517/2016 publicado em 17/06/2016, prorrogado pelo Decreto nº 5191/2018, publicado em 15/06/2018.

Parágrafo Único. Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da administração, cuja convocação se dará através de Edital específico publicado no semanário oficial.

EMPREGO: CONDUTOR SOCORRISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	P. OBJ.	T.A.F. (ELIMINATÓRIO)	RESULTADO FINAL
29º	60,00	DANILO APARECIDO SALES	20410	60,00	APTO	Aprovado
30º	58,00	NILTON CAMARGO QUINTAO	20119	58,00	N.C.-Inapto	Reprovado
31º	58,00	IRANY DE FREITAS ALVES	20293	58,00	APTO	Aprovado
32º	58,00	CLAUDINEI DA CRUZ	20153	58,00	APTO	Aprovado
33º	58,00	ELTON RODRIGO SILVA GONCALVES - PD	20067	58,00		
34º	58,00	LUIZ CARLOS CURTO	20174	58,00		
35º	56,00	EDSON CRISTOVAO BARBOSA	20406	56,00		
36º	56,00	ISMAEL BATISTA RENOVATO	20316	56,00		
37º	54,00	WALTER WITOR DA SILVA JUNIOR	20108	54,00		
38º	54,00	ANA CLAUDIA MOLINA	20249	54,00		
39º	52,00	CARLOS EDUARDO DE MELLO	20391	52,00		
40º	52,00	ANDERSON CARLOS WOLF	20361	52,00		
41º	52,00	BRAULIO ADRIANO BRAGA	20056	52,00		
42º	52,00	VANDERLEI ALVES DE LIMA	20273	52,00		
43º	52,00	FLAVIA CRISTINA MANGOLI	20182	52,00		
44º	50,00	MARCO ANTONIO MARTINS	20159	50,00		

EMPREGO: CONDUTOR SOCORRISTA-PD.

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	P.OBJ.	T.A.F. (ELIMINATÓRIO)	RESULTADO FINAL
33º	58,00	ELTON RODRIGO SILVA GONCALVES - PD	20067	58,00		

Artigo 2º. A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da homologação do resultado, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

Artigo 3º. Havendo necessidade da convocação de candidatos em número superior aos submetidos ao TAF – Teste de Aptidão Física, a Administração Municipal reserva-se o direito de efetuar convocações suplementares, tantas quantas forem necessárias, para submeter os classificados remanescentes ao TAF – Teste de Aptidão Física.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e publico, revogas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estância Turística de Avaré, aos 28 de outubro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

- JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

GRUPO UG: CONSOLIDADO

3º TRIMESTRE DE 2020

Anexo II

Exercício: 2020

RECEITAS DE IMPOSTOS					
Base de Cálculo para Aplicação de Enssio					
Fonte Recurso	Cod. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Atrrcação até o período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
TRANSFERÊNCIAS					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		4.866.000,00	4.866.000,00	416.425,42
210 007		CONV. EST. CONSTR. CRECHE-ESCOLA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
02	210 007	24281001 - TRANSF. CONVÊNIO DOS EST. DEST. PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
210 016		CONV. EST. MANUT. CRECHE/ESCOLA	165.000,00	165.000,00	0,00
02	210 016	17281001 - TRANSF. CONV. DOS EST. DESTIN. A PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	165.000,00	165.000,00	0,00
220 007		CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC-ESTADO D	2.900.000,00	2.900.000,00	416.425,42
02	220 007	17281001 - TRANSF. CONV. DOS EST. DESTIN. A PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	2.900.000,00	2.900.000,00	416.425,42
220 020		TRANSF. CONV. EST. ENS.FUND	1.000,00	1.000,00	0,00
02	220 020	24281001 - TRANSF. CONVÊNIO DOS EST. DEST. PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
200 001		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	16.227.000,00	16.227.000,00	6.449.751,58
05	200 001	17180531 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	1.202.000,00	1.202.000,00	496.566,40
200 005		PNAC-PNAE - ALIMENTACAO PAR CRECHES	590.000,00	590.000,00	341.201,60
05	200 005	17180531 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	590.000,00	590.000,00	341.201,60
200 008		PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA	590.000,00	590.000,00	210.216,00
05	200 008	17180531 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	590.000,00	590.000,00	210.216,00
200 010		FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO	330.000,00	330.000,00	175.924,80
05	200 010	17180531 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	330.000,00	330.000,00	175.924,80
200 011		FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA	100.000,00	100.000,00	53.268,48
05	200 011	17180531 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	53.268,48
200 014		FNDE-PNAE - ALIMENTACAO AEE	40.000,00	40.000,00	11.448,00
05	200 014	17180531 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	11.448,00
210 006		CONV.MEC-CONSTR.CRECHE TIPO I	4.235.000,00	4.235.000,00	706.229,23
05	210 006	24181002 - TRANSF. CONV. DA UNIAO DEST.PROGR.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	4.235.000,00	4.235.000,00	706.229,23
210 008		FNDE-BRASIL CARINHOSO-ELIMAN CRECHES	60.000,00	60.000,00	0,00
05	210 008	17180531 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	0,00
210 009		CONV.MEC-MANUT.NOVAS CRECHES	150.000,00	150.000,00	0,00
05	210 009	17180591 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	0,00
210 011		CONV.MEC-MANUT.NOVAS TURMAS-EI	45.000,00	45.000,00	0,00
05	210 011	17180591 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PRINCIPAL	45.000,00	45.000,00	0,00
210 012		CONV.MEC-MANUT.UNID.INFANTIL	1.000,00	1.000,00	0,00
05	210 012	17180591 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
210 013		CONV.MEC-MANUT.UNID.PRO INFANCIA	230.000,00	230.000,00	0,00
05	210 013	17180591 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PRINCIPAL	230.000,00	230.000,00	0,00
210 014		FNDE-BRASIL CARINHOSO-ELAPOIO CRECHES	0,00	0,00	7.819,89
05	210 014	17180531 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	0,00	0,00	7.819,89
210 015		FNDE-BRASIL CARINHOSO-EI MERENDA ESCOLA	70.000,00	70.000,00	0,00
05	210 015	17180531 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	70.000,00	70.000,00	0,00
210 017		CONV.MEC-CRECHE EQUIP. TIPO I	100.000,00	100.000,00	0,00
05	210 017	24181002 - TRANSF. CONV. DA UNIAO DEST.PROGR.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00

Ed&L Contabilidade Pública Eletrônica

Consórcio Público Eletrônico [S]

Page 1 of 3

Ed&L Contabilidade Pública Eletrônica

Produções de Software LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

- JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

GRUPO UG: CONSOLIDADO

3º TRIMESTRE DE 2020

Anexo II

Exercício: 2020

RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
TRANSFERÊNCIAS					
05	210 018	TRANSF. CONV. UNIAO DESTINADAS PROGR. DA EDUCACAO - PRINCIPAL	16.227.000,00	16.227.000,00	6.449.751,58
05	210 018	FPM-MANUTENCAO DAS CRECHES	300.000,00	300.000,00	0,00
220 002	05	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DIRETO NA ESCOLA-FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00
05	220 002	TRANSF. DO SALARIO-EDUCACAO-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
220 004	05	PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	170.000,00	170.000,00	0,00
05	220 004	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	170.000,00	170.000,00	0,00
220 006	05	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	6.953.000,00	6.953.000,00	4.447.077,18
05	220 006	TRANSF. DO SALARIO-EDUCACAO-PRINCIPAL	6.953.000,00	6.953.000,00	4.447.077,18
220 013	05	TRANSF. FEDERAIS-CONVENIOS EDUCACAO BASIC	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
05	220 013	TRANSF. CONV. DA UNIAO DEST.PROGR.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
220 015	05	FNDE-PAR-PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	220 015	TRANSF. CONV. DA UNIAO DEST.PROGR.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
220 021	05	CONV.MEC.MOBILIARIOS E EQUIP.E.F	50.000,00	50.000,00	0,00
05	220 021	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS					
01	220 000	TESOURO	0,00	0,00	112,82
220 000	01	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	112,82
01	220 000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	112,82
02	210 007	TRANSF. CONVÊNIO DOS EST. DEST. PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	924,83
210 007	02	CONV. EST. CONSTR. CRECHE-ESCOLA	0,00	0,00	626,58
02	210 007	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	626,58
02	220 007	CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC-ESTADO D	0,00	0,00	298,25
05	220 007	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	298,25
05	220 007	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	230.000,00	230.000,00	31.367,88
200 001	05	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	30.000,00	30.000,00	665,22
05	200 001	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	665,22
210 006	05	CONV.MEC-CONSTR.CRECHE TIPO I	0,00	0,00	805,95
05	210 006	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	805,95
210 009	05	CONV.MEC-MANUT.NOVAS CRECHES	0,00	0,00	491,33
05	210 009	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	491,33
210 011	05	CONV.MEC-MANUT.NOVAS TURMAS-EI	0,00	0,00	929,94
05	210 011	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	929,94
210 014	05	FNDE-BRASIL CARINHOSO-ELAPOIO CRECHES	0,00	0,00	28,14
05	210 014	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	28,14
220 003	05	PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVEMNA	0,00	0,00	0,46
05	220 003	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,46
220 004	05	PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	0,00	193,21
05	220 004	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	193,21
220 006	05	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	200.000,00	200.000,00	26.716,28
05	220 006	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	26.716,28
220 013	05	TRANSF. FEDERAIS-CONVENIOS EDUCACAO BASIC	0,00	0,00	302,80
05	220 013	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	302,80
220 019	05	FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	0,00	1.095,52
05	220 019	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.095,52

Ed&L Contabilidade Pública Eletrônica

Consórcio Público Eletrônico [S]

Page 2 of 3

Ed&L Contabilidade Pública Eletrônica

Produções de Software LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

- JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

GRUPO UG: CONSOLIDADO

3º TRIMESTRE DE 2020

Anexo II

Exercício: 2020

RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
APLICACOES FINANCEIRAS					
05	220 022	TRANSF. CONVÊNIO DOS EST. DEST. PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	230.000,00	230.000,00	31.367,88
220 022	05	FNDE-PAR-TC AQONIBUS RURAL	0,00	0,00	139,03
05	220 022	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	139,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS			21.323.000,00	21.323.000,00	6.898.582,53
FUNDEB					
TRANSFERÊNCIAS					
02	260 000	EDUCACAO - FUNDEB	42.800.000,00	42.800.000,00	29.680.785,64
260 000	02	TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	42.800.000,00	42.800.000,00	29.680.785,64
APLICACOES FINANCEIRAS					
02	263 000	APLICACAO FINANCEIRA-FUNDEB	40.000,00	40.000,00	6.892,47
263 000	02	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	6.892,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS			42.840.000,00	42.840.000,00	29.687.678,11
TOTAL:			64.163.000,00	64.163.000,00	36.586.260,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

- JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2020

GRUPO UG: CONSOLIDADO

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

Anexo V

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES DO FUNDEB			
Previsão Atualizada		Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada		Retido até Período	
Receita de Transferências	42.800.000,00	29.680.785,64		25.271.000,00		16.303.112,26	
Receita de Aplic. Financeiras	40.000,00	6.892,47					
Total da Receita	42.840.000,00	29.687.678,11		29.680.785,64		16.303.112,26	
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				Diferenças			
TOTAL	42.840.000,00	29.687.678,11		Recebido - Retido: (GANHIO)			
MAGISTÉRIO (60%)	25.704.000,00	17.812.686,87		13.577.673,38			

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o exercício)		Despesa Liquidada (até o exercício)		Despesa Paga (até o exercício)		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	63.261.000,00	147,67%	29.687.678,11	100,00%	29.221.593,20	98,43%	24.964.929,50	84,09%
MAGISTÉRIO	34.102.500,00	79,69%	22.041.104,93	74,24%	21.994.474,54	74,09%	19.304.378,02	65,02%
OUTRAS	29.158.500,00	68,06%	7.646.573,18	25,76%	7.227.118,66	24,34%	5.660.551,48	19,07%
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesa com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesa com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	29.687.678,11	100,00%	29.221.593,20	98,43%	24.964.929,50	84,09%		
MAGISTÉRIO	22.041.104,93	74,24%	21.994.474,54	74,09%	19.304.378,02	65,02%		
OUTRAS	7.646.573,18	25,76%	7.227.118,66	24,34%	5.660.551,48	19,07%		
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO								
TOTAL	29.687.678,11	100,00%	29.221.593,20	98,43%	24.964.929,50	84,09%		
MAGISTÉRIO	22.041.104,93	74,24%	21.994.474,54	74,09%	19.304.378,02	65,02%		
OUTRAS	7.646.573,18	25,76%	7.227.118,66	24,34%	5.660.551,48	19,07%		

Ed&L Contabilidade Pública Eletrônica

Consórcio Público Eletrônico [S]

Page 3 of 3

Ed&L Contabilidade Pública Eletrônica

Produções de Software LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

- JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

GRUPO UG: CONSOLIDADO

3º TRIMESTRE DE 2020

Anexo IX

Exercício: 2020

Quadro Resumo da Aplicação em Educação							
RECEITAS DE IMPOSTOS		Recitas e Aplicacoes Minimas					
	Valor	FUNDEF		Valor			
Impostos Próprios	51.396.798,64	Saldo de Exer. Anteriores		0,00			
Transferências Constitucionais	83.582.642,63	Aplicações Financeiras		0,00			
Total da Receita de Impostos	134.979.441,27	Total do FUNDEF		0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		LEI N° 9424, DE 24/12/96					
	Valor	Magistério - mínimo de 60%	Valor	0,00			
Aplicação Mínima de 25% das Receitas de Impostos, conform	33.744.860,32	Total - 100% dos Recursos		0,00			
FUNDEF		RECURSOS VINCULADOS		Valor			
Transferências do Exercício	29.680.785,64	Recebidos no Exercício		0,00			
Aplicações Financeiras	6.892,47	Saldo de Exer. Anteriores		0,00			
Total do FUNDEF	29.687.678,11	Total de Rec. Vinculados		0,00			
LEI N° 11.494, DE 20/06/97		APLICAÇÃO TOTAL DE 100%		Valor			
	Valor	Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício s		0,00			
Magistério - art. 22 - mínimo 60%	17.812.666,87						
Aplicação total - art. 21 §2º - mínima de 95%	28.203.294,20						
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		38.857.296,62	28,79	37.244.421,80	27,59	33.317.038,07	24,68
FUNDEF		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		22.041.104,93	74,24	21.994.474,54	74,09	19.304.378,02	65,02
Outros		7.646.573,18	25,76	7.227.118,66	24,34	5.660.551,48	19,07
Total		29.687.678,11	100,00	29.221.593,20	98,43	24.964.929,50	84,09
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.

Comissão Permanente de Readaptação Funcional – C.P.R.F.

Rua Piauí, 1077 – Centro
 Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal nº 5.911, de 27 de julho de 2020, C O N V O C A D O S a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia 11/11/2020 às 14h00, na Sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – sito a Rua Piauí, 1077 – Centro – Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos sobre as avaliações semestrais e os seguintes Processos:

Processo 010/2019;
 Processo 011/2019;
 Processo 012/2019;
 Processo 014/2019;
 Processo 026/2019;
 Processo 033/2019;
 Processo 034/2019;
 Processo 036/2019;
 Processo 041/2019;
 Processo 046/2019.

Os Processos que entrarão em discussão encontram-se a disposição dos Membros da Comissão na Sede do D.E.S.S. com a intenção de elucidação de quaisquer dúvidas e manifestações que deverão ser entregues no dia da reunião da Comissão.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional



SECRETARIA DE OBRAS

RELAÇÃO DE PROJETOS COM COMUNIQUE-SE

De 14 de Outubro a 28 de Outubro de 2020.

Nº	PROC. NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
2	26120 RENATO RODRIGUES PEIXOTO	RUA PIAUÍ, Nº 1606	4.039.005.000	CONSTRUÇÃO
2	28620 ABÍLIO ARAÚJO MOREIRA	RUA PROFESSORA EGGLE ARMANI, Nº 44	2.192.015.000	CONSTRUÇÃO
3	29920 REINALDO DA CRUZ VIANA	RUA MIGUEL KYOSHI HIRATA, Nº 55	5.354.017.000	CONSTRUÇÃO
4	28020 MAURY RAMON ROMERO E OUTROS	RUA SIMÃO DE OLIVEIRA LIMA, Nº 36	4.298.017.000	REGULARIZAÇÃO
5	30920 MARIA AMÉLIA DE ABREU OLIVEIRA	RUA ITAMAR MARCONDES, Nº 45	5.345.011.000	REGULARIZAÇÃO
6	30620 CRYSTHIANE MÁRCIA NEGRÃO BENEDETI	ALAMEDA ROMÃO, Nº 63	3.194.009.000	REGULARIZAÇÃO
7	30420 MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES	RUA RODOLFO JOSÉ PAULO KELLER, Nº 672	4.149.002.000	REGULARIZAÇÃO
8	30320 ROSELI RODRIGUES DE MORAES	AV. JOÃO MANOEL FERNANDES, Nº 947	4.593.036.000	REGULARIZAÇÃO
9	30520 LETICIA MARIA MELENCHION	RUA DAS FLORES, Nº 251	P.021.022.000	CONSTRUÇÃO
10	30720 SILVIA DOS SANTOS	RUA ARISTEA NEVES DE ARAÚJO VALIN, Nº 16	3.256.024.000	CONSTRUÇÃO
11	03520 R. ADBALLA EIRELI	AV. PROFESSORA DANUZA DI SANTI	4.636.001.000	DESOBRO / UNIFICAÇÃO
12	31820 ADRIANO DA SILVA MELCHIOR	RUA MARCELO MARIANO DE ALMEIDA, Nº 263	5.365.023.000	CONSTRUÇÃO
13	31620 COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	RUA SANTA CATARINA, Nº 1670	4.068.001.002.000	REGULARIZAÇÃO
14	03720 MINARDI E CARVALHO LTDA	RODOVIA JOÃO MELLÃO, KM 255, KM 260+100m	5.117.014.015.000	DESOBRO / UNIFICAÇÃO
15	31320 ANGELA MARIA DE FARIAS KLEY	RUA RUFINO GOMES, Nº 818	5.372.020.000	REGULARIZAÇÃO
16	31220 PRISCILA CARDOSO LIMA DE MELO	RUA ANTONIO DE ALMEIDA SAMPAIO, Nº 178	4.606.004.000	CONSTRUÇÃO
17	31120 SEBASTIÃO SORBA	RUA OTACILIO NUNES DUARTE, Nº 143	1.057.006.000	CONSTRUÇÃO
18	32020 SANDRA REGINA ARCA	RUA BAHIA, Nº 605	1.079.007.000	REGULARIZAÇÃO
19	31020 SUELEN TAMASSIA, Nº 2030	RUA BRUNO TAMASSIA, Nº 2030	5.166.005.000	REGULARIZAÇÃO
20	32320 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	RUA GENARO MARIA DIAS, Nº 92	5.158.003.000	CONSTRUÇÃO
21	32420 GUSTAVO JOSÉ PRADO	RUA ARLINDO PERES RAMOS SOBRINHO, Nº 40	4.618.005.000	CONSTRUÇÃO
22	04720 ANA LÚCIA LEME	RUA ANTONIO RODRIGO PORTO, Nº 276	1.054.020.000	CONSTRUÇÃO
23	03620 ARQUIDIOCESE DE SANT'ANA DE BOTUCATU	RUA NICANOR GARCIA, QUADRA 01, LOTES 1,2,3, 4 E 5	5.379.005.000	DESOBRO / UNIFICAÇÃO

Avaré, 28 de Outubro de 2020

Eng. Civil Alexandre Nigro Secretário de Planejamento e Transporte	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
---	--------------------------------

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 14 de Outubro a 28 de Outubro de 2020.

Nº	PROC. NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	23220 MARIA EUGÊNIA MARTINS FARIA	RUA PROFESSORA MARIA CELIA DE SOUZA, Nº 138	2.191.004.000	CONSTRUÇÃO
2	26320 CARLOS ALEXANDRE SOARES	RUA JULIO RIOS CUNHA, Nº 600 – RESIDENCIAL SÃO ROGERIO I	4.398.037.000	CONSTRUÇÃO
3	28820 WANDERLEIA CRISTINA PERILLI	RUA ARMANDO SILVEIRA, Nº 159 – TERRAS DE SÃO JOSÉ	5.316.008.000	CONSTRUÇÃO
4	26020 JOÃO CARLOS VENTURINI	RUA BASTILIO OVIDIO TARDIVO – JARDIM SÃO JUDAS TADEU I	2.180.003.000	CONSTRUÇÃO
5	25920 BASTILIO OVIDIO TARDIVO	RUA BASTILIO OVIDIO TARDIVO, Nº 216 – JARDIM SÃO JUDAS TADEU II	2.180.002.000	CONSTRUÇÃO
6	27920 DANILO IGNAÇO DOS SANTOS	RUA 004, QUADRA 007, LOTE 004 – LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO MARCOS I	G.035.004.000	CONSTRUÇÃO
7	26220 MARIA ISABEL DADARIO	RUA BELEM, Nº 141 – AVARE GOLF COUNTRY	R.023.015.000	CONSTRUÇÃO
8	18520 DENISE ANTUNES GALLEGIO	RUA FELIPE LICATI, Nº 83 – VILA OPERÁRIA	5.270.011.000	CONSTRUÇÃO
9	26920 KLEVSONER JOSÉ OLIVEIRA GONÇALVES	RUA 22, QUADRA 22, LOTE 33 – VIVENDA DO SOLEMAR	N.022.033.000	REGULARIZAÇÃO
10	27020 CLAUDINEI DE CARVALHO	RUA ANTONIO VICENTINI, Nº 238 – JARDIM BOA VISTA	4.354.002.000	REGULARIZAÇÃO
11	06920 IONE MARIA FEITOSA	Rua Nivaldo Fragaço, Nº 72	1.049.019.000	SUBSTITUIÇÃO
12	15813 COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE	RUA PROFESSORA DANUZA D. SANTI, Nº 670 – BAIRRO IPIRANGA	4.080.004.000	SUBSTITUIÇÃO
13	10219 CLAUDIA REGINA CARBONERA	Rua Marcos Tamassia, Nº 101 – Alto da Boa Vista	4.333.007.000	SUBSTITUIÇÃO
14	30020 JOSÉ BENEDETTO DE SOUZA	RUA 01, QUADRA 09, LOTE 13 – LOT. TERRAS DE SÃO MARCOS I	G.027.013.000	CONSTRUÇÃO
15	30120 BENEDITA BRAZ MACHADO	RUA 22, QUADRA 43, LOTE 08 – LOT. TERRAS DE SÃO MARCOS I	0.043.006.000	CONSTRUÇÃO
16	30820 JOÃO MATEUS RUBIO ARRUDA	RUA CONGETA D'AGOSTINI ARCA, Nº 1160 – R. GILBERTO FILGUEIRAS II	5.189.027.000	CONSTRUÇÃO
17	31520 ADRIANO JOSÉ FERREIRA	RUA ZUQUER, Nº 104 – JARDIM EUROPA II	4.292.024.000	CONSTRUÇÃO
18	31420 JESSICA PRIGLIA EVANGELISTA	RUA WALDEMAR LOPES PERES, Nº 991 – RESIDENCIAL FAZENDA PARAISO	3.298.038.000	CONSTRUÇÃO
19	32220 WAGNER DE JESUS VILAS BOAS	ALAMEDA DOS JACARANDAS, Nº 74 – RESERVA DO HORTO	4.626.033.000	CONSTRUÇÃO
20	31920 DANILO SANTIAGO LOFEGIO PERES	RUA ANTONIO SORBO, Nº 604 – JARDIM CALIFORNIA	5.329.022.000	CONSTRUÇÃO
21	30920 MARIA AMÉLIA DE ABREU OLIVEIRA	RUA ITAMAR MARCONDES, Nº 45 – JARDIM DI FIORI	5.345.011.000	REGULARIZAÇÃO
22	31720 JAMILE SANTOS DA SILVA	FUAD HASPANI, Nº 444 CASA 140 – CONDOMÍNIO R. CANTO DA MATA	4.493.033.059	CONSTRUÇÃO

Avaré, 28 de Outubro de 2020

Eng. Civil Alexandre Nigro Secretário de Planejamento e Transporte	Eng. Civil Fabiano Peres Ramos
---	--------------------------------

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 29/10/2020										
	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	4556	Abner Bueno da Silva	07/04/20 a 21/04/20	22/04/20	30	02/10/20 NÃO COMPREENDU	*	-	Dr Rosilindo Wilson Machado	41512
2	1371	Abner Bueno da Silva (prorrogação)	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	30	06/10/20	27/11/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
3	1265	Adriana Apda Nazário de O. Belarmino	04/02/20 a 03/02/20	04/02/20	30	06/10/20	27/11/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
4	4265/6167	Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	29/09/20 a 13/10/20	14/10/20	60	02/10/20	03/11/20	*	Drª Kamila Bessa Penteado	194744
5	5010	Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	18/12/18 a 01/01/19	02/01/19	60	02/10/20	03/11/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
6	7072	Alexandra Conceição Pereira de Oliveira	02/10/20 a 16/10/20	17/10/20	30	*	03/11/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
7	8189	Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	22/10/20 a 21/11/20	22/11/20	30	23/09/20	24/11/20	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410
8	5853	Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	28/09/20 a 12/10/20	13/10/20	60	23/09/20	24/11/20	*	Dr Andre Olivo Ruffolo	124430
9	7642	Alcei Aparecida Holm	09/10/20 a 20/10/20	21/10/20	30	03/10/21	-	-	Dr André Olivo Ruffolo	124430
10	1827	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	18/03/19 a 03/10/17	04/10/17	90	27/10/20	17/11/20	*	Dr Marcelo Chiquetti	92481
11	7456	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	19/10/20 a 02/11/20	03/11/20	30	06/10/20	01/12/20	*	Dr Ronaldo Rossini	41195
12	1827	Ana Paula Martins Alexandre de Campos	13/03/19 a 27/03/19	28/03/19	21	09/10/20	06/11/20	*	Dr Minora A. Sakata	109340
13	1436	Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação)	07/10/20 a 21/10/20	22/10/20	30	09/10/20	06/11/20	*	Dr Minora A. Sakata	109340
14	5325	Análise Fionelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	06/10/20	01/12/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
15	4508	Análise Fionelli de Andrade (prorrogação)	05/10/20 a 19/10/20	20/10/20	60	06/10/20	01/12/20	*	Dr Mauro K. Leme da Silva Jr	131117
16	4124	Anderson Cristiano dos Santos	11/10/20 a 25/10/20	26/10/20	45	23/10/20	-	23/10/20	Dr Osvaldo Martins Junior	173841
17	1827	Andrezza Salury Vaz Bento Mesquita	11/09/20 a 25/09/20	26/09/20	45	23/10/20	-	23/10/20	Dr Osvaldo Martins Junior	173841
18	4145	Antonio Correa de Souza (prorrogação)	28/01/20 a 11/02/20	12/02/20	120	25/09/20	06/11/20	*	Dr Diego Piretti	125670
19	4911	Antonio Correa de Souza (prorrogação)	25/09/20 a 09/10/20	10/10/20	45	04/08/20 a 05/08/20	03/11/20	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
20	1644 / 3086	Aparecido Valente dos Santos	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	90	23/10/20	18/12/20	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
21	3011	Benedicta Maria Rondão da Costa	17/10/18 a 31/10/18	01/11/18	32	23/10/20	18/12/20	*	Dr Suzeli R. Feiz Nardinelli	53521
22	8378	Benedicta Maria Rondão da Costa (prorrogação)	08/11/20 a 03/11/20	04/11/20	30	23/10/20	-	23/10/20	Dr Alexandre Philippe Boss Jaccard	116476
23	5241/6208	Benedicto Vieira Pinto	27/07/20 a 10/08/20	11/08/20	90	23/10/20	-	-	Dr Paulo R. Isaac Lutti	24162
24	1603	Benedicto Vieira Pinto (prorrogação)	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	27/07/20	03/11/20	*	Dr André E. M. César	123191
25	8524	Benedicto Vieira Pinto (prorrogação)	24/07/20 a 07/08/20	08/08/20	99	*	01/12/20	*	Dr Vanessa Vieira	138217
26	97	Cilene Cristina Rodrigues Maratta	03/09/20 a 16/09/20	17/09/20	30	09/10/20	03/11/20	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064
27	4911	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	18/09/20	26/02/21	*	Dr Renato Bessini	41195
28	1827	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	03/09/20 a 17/09/20	18/09/20	180	18/09/20	26/02/21	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
29	4911	Daniela Paula da Silva Gonçalves	06/09/19 a 20/09/19	21/09/19	30	07/08/20	03/11/20	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	629300
30	1644 / 3086	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	19/10/20 a 16/11/20	19/11/20	58	22/09/20	17/11/20	*	Dr Osvaldo Martins Junior	173841
31	3011	Deborah Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	27/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90	23/10/20	-	-	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
32	8378	Deborah Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	60	23/10/20	-	-	Dr Leandro Michelin	104352
33	1603	Dinorah Aparecida Pereira (prorrogação)	07/10/20 a 21/10/20	22/10/20	45	27/10/20	06/11/20	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
34	165	Elana Maria de Almeida	27/10/20 a 05/11/20	06/11/20	10	27/10/20	13/11/20	*	Dr Vicente Jose Schiavon	46404
35	5241/6208	Emerson Angelo Rodrigues	29/05/19 a 13/06/19	13/06/19	30	25/10/20	20/11/20	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970
36	1603	Erminio Osório Pinto	27/10/20 a 10/11/20	11/11/20	20	27/10/20	13/11/20	*	Dr Rodrigo Castro Carvalho	147504
37	868	Femerlato de Oliveira	14/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr João Rogério A. Noronha	146691
38	1603	Femerlato de Oliveira (prorrogação)	08/08/20 a 08/08/20	09/08/20	30	25/10/20	20/11/20	*	Dr Ana Clara Bortoli	184745
39	1360	Fulânia Rodrigues Alves	31/08/20 a 14/09/20	15/09/20	30	23/10/20	20/11/20	*	Dr Monah Isa Felfera Ferreira	146691
40	8524	Fulânia Rodrigues Alves (prorrogação)	15/10/20 a 29/10/20	30/10/20	20	16/10/20	03/11/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
41	8524	Fulânia Rodrigues Alves (prorrogação)	28/08/20 a 11/09/20	12/09/20	30	23/10/20	20/11/20	*	Dr Ana Clara Bortoli	184745
42	8805	Gabriel Lopes Peres Loureiro	22/10/20 a 05/11/20	06/11/20	30	*	16/10/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
43	3262	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo	18/10/20 a 30/10/20	31/10/20	30	23/09/20	22/12/20	*	Dr Helson Giraud	53395
44	9048	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	28/09/20 a 12/10/20	13/10/20	90	23/09/20	22/12/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
45	9048	Graciele Cristina de Oliveira	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	30	09/10/20	03/11/20	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	629300
46	9334	Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	22/10/20 a 21/11/20	22/11/20	30	09/10/20	03/11/20	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410
47	9334	Helen Edusissa Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	21/08/20	17/11/20	*	Dr Helson Giraud	53395
48	7877	Isabel Cristina de Andrade	28/09/19 a 12/07/19	13/07/19	71	18/10/20	10/11/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
49	998	Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	13/08/20 a 27/08/20	28/08/20	30	18/10/20	10/11/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
50	165	Isabel Cristina Silva Oliveira	02/10/20 a 16/10/20	17/10/20	30	*	03/11/20	*	Dr Ana Maria Tiosso	76554
51	7307	Jair Florêncio	16/05/19 a 30/05/19	31/05/19	60	28/08/20	-	28/08/20	Dr Vanessa Vieira	138217
52	7307	Jair Florêncio (prorrogação)	28/08/20 a 11/09/20	12/09/20	60	28/08/20	-	28/08/20	Dr Hugo Tamassia Neto	75630
53	8945	Jandra Ferreira dos Santos Borfim	18/09/20 a 02/10/20	03/10/20	30	11/09/20	06/11/20	*	Dr Hugo Tamassia Neto	75630
54	8945	Jandra Ferreira dos Santos Borfim (prorrogação)	11/09/20 a 18/09/20	19/09/20	60	27/10/20	27/10/20	*	Dr Osvaldo Martins Junior	173841
55	34127	Jeniffer de Oliveira	05/10/20 a 12/10/20	20/10/20	25	27/10/20	-	-	Dr Osvaldo Martins Junior	173841
56	34127	Jeniffer de Oliveira (prorrogação)	31/08/20 a 11/09/20	12/09/20	182	26/02/21	27/10/20	*	Dr Maria Felfera Vasconcelos	150286
57	3814	José Carlos Alves	29/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	26/08/20	23/12/20	*	Dr Vanessa Vieira	138217
58	3814	José Carlos Alves (prorrogação)	25/08/20 a 08/09/20	09/09/20	120	26/08/20	23/12/20	*	Dr Vanessa Vieira	138217
59	60220	José Carlos Nardy de Freitas	30/06/20 a 14/07/20	15/07/20	30	23/10/20	10/11/20	*	Dr Alexandre Moreira	1599239
60	4067	José Carlos Nardy de Freitas (prorrogação)	22/10/20 a 06/11/20	07/11/20	15	23/10/20	10/11/20	*	Dr Vanessa Vieira	138217
61	9146	Katia Regina Correa	29/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	26/08/20	13/02/21	*	Dr Vanessa Vieira	138217
62	9146	Katia Regina Correa (prorrogação)	28/10/20 a 03/11/20	04/09/20	180	26/08/20	13/02/21	*	Dr Vanessa Vieira	138217
63	9146	Leandro Pinto da Fonseca	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	105	*	13/11/20	*	Dr Vanessa Caldeira Pereira	143505
64	7222	Luciano Cardoso Ferreira	23/06/20 a 07/07/20	08/07/20	10	20/08/20	20/08/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
65	4310	Luiz Carlos Thomas de Azeite	02/10/20 a 16/10/20	17/10/20	183	*	02/04/21	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
66	4703	Luiz Eduardo de Moraes	29/08/16 a 13/07/16	14/07/16	INDETERM.	25/08/20	20/10/21	*	Dr Fernando B. Giamasi	135660
67	4703	Luiz Eduardo de Moraes (prorrogação)	25/08/20 a 08/09/20	09/09/20	60	25/08/20	20/10/21	*	Dr Fernando B. Giamasi	135660
68	4703	Luiz Jorge Gonzaga	24/06/20 a 08/07/20	09/07/20	60	23/10/20	-	23/10/20	Dr Marcelo Eduardo de Melo Viveiros	80236
69	4528	Luiz Jorge Gonzaga (prorrogação)	16/10/20 a 22/10/20	23/10/20	7	23/10/20	-	23/10/20	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
70	943	Márcia Regina Coronel	03/07/18 a 17/07/18	18/07/18	30	16/10/20	12/01/20	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146691
71	943	Márcia Regina Coronel (prorrogação)	31/10/20 a 30/11/20	31/11/20	30	16/10/20	12/01/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
72	3617/593	Márcia Regina Job de Camargo	06/02/20 a 20/02/20	21/02/20	60	11/09/20	06/11/20	*	Dr Fernando Bizzotto	1186871
73	3617/593	Márcia Regina Job de Camargo (prorrogação)	10/09/20 a 24/09/20	25/09/20	60	11/09/20	06/11/20	*	Dr Fernando Bizzotto	1186871
74	3042	Maria Aparecida de Souza Almeida	27/03/17 a 10/04/17	11/04/17	60	09/10/20	01/12/20	*	Dr Suzeli R. Feiz Nardinelli	53521
75	3042	Maria Aparecida de Souza Almeida (prorrogação)	23/09/20 a 07/10/20	08/10/20	70	09/10/20	01/12/20	*	Dr Elton João N. Oliveira	1186871
76	3618	Maria Célia da Silva Salomão	05/05/20 a 02/06/20	03/06/20	30	16/10/20	13/11/20	*	Dr Victor Thiago da Silva	716533
77	916	Maria Célia da Silva Salomão (prorrogação)	15/10/20 a 29/10/20	30/10/20	30	16/10/20	13/11/20	*	Dr Wagner Garcia Sanchez	172424
78	916	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	01/09/20	27/11/20	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900
79	916	Maria Cristina de Moura (prorrogação)	02/10/20 a 15/10/20	16/09/20	90	01/09/20	27/11/20	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900
80	1531	Maria Eliana Castanheira Karallath (prorrogação)	02/03/20 a 16/03/20	17/03/20	182	25/09/20	23/12/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
81	1531	Maria Eliana Castanheira Karallath (prorrogação)	24/09/20 a 08/10/20	09/10/20	90	25/09/20	23/12/20	*	Dr Yasmim Stehling	156641
82	1048	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	18/09/20	11/12/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
83	8503	Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	15/09/20 a 29/09/20	30/09/20	90	18/09/20	11/12/20	*	Dr Ricardo Cezar Torresman	100445
84	8503	Maria Fumiko Hiray (prorrogação)	24/07/17 a 07/08/17	08/08/17	14	20/10/20	05/10/20	*	Dr Minora A. Sakata	109340
85	16417/649	Maria Luzia Soares Brandi Onellas	04/09/17 a 18/09/17	19/09/17	15	06/10/20 a 23/10/20	11/12/20	*	Dr Helson Giraud	53395
86	9222	Maria Luzia Soares Brandi Onellas	16/10/20 a 05/09/20	06/09/20	90	27/10/20	11/12/20	*	Dr Juliana Alita	83920
87	7762	Maria Margarida Aureliano	14/10/20 a 28/10/20	29/10/20	60	09/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Natashia Consul	140193
88	7762	Maria Margarida Aureliano (prorrogação)	21/09/15 a 05/10/15	06/10/15	10	09/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Ana Paula Dalcin	108832
89	1048	Maria Thezireinha Conti Paulo	30/09/15 a 14/10/15	15/10/15	13	27/10/20	-	-	Dr Renato Rossini	41195
90	1048	Maria Thezireinha Conti Paulo (prorrogação)	29/04/20 a 13/05/20	14/05/20	30	27/10/20	-	-	Dr Renato Rossini	41195
91	1048	Maria Thezireinha Conti Paulo (prorrogação)	26/08/20 a 11/09/20	12/09/20	60	27/10/20	-	-	Dr Renato Rossini	41195
92	1048	Maria Thezireinha Conti Paulo (prorrogação)	17/07/20 a 31/07/20	01/08/20	30	16/10/20	13/11/20	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
93	1185	Manel Pires	15/10/20 a 29/10/20	30/10/20	30	02/10/20	03/11/20	*	Dr Nelson Narducci	435911
94	4254	Manel Pires (prorrogação)	20/05/19 a 04/06/19	05/06/19	60	02/10/20	03/11/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
95	7373	Mari Aparecida Cruz	16/09/20 a 30/09/20	01/10/20	15	*	03/11/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
96	7373	Mari Aparecida Cruz (prorrogação)	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	INDETERM.	01/09/20	03/11/20	*	Dr Joao Rogério A. Noronha	146


SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 014/202020

Avaré, 22 de outubro de 2020.

Prezado,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 4074/2014, publicado em 24/12/2014,

Considerando que a programação de férias do período aquisitivo 2019/2020, não foi efetuada pelo superior imediato atual,

Considerado a CI 592189/20, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,

Fica V.Sª, notificado que o descanso programado para 25/11/2020 a 24/12/2020, do período aquisitivo 2019/2020, foi cancelado pelas considerações expostas.

Fica V.Sª, também cientificado do retorno ao local de trabalho atual, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, de imediato ao término da licença prêmio previsto para 24/11/2020.

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria	Serviços
Local de Trabalho	Garagem Municipal
Servidor	Marcio Danilo dos Santos Rua Maria José Montebugnoli, 3318 Bairro do Camargo

Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Recebi a 1ª via.	Identificação do responsável pela entrega
Avaré,de.....de.....	Nome :
.....	Matrícula :
Servidor	Assinatura :
	Ocorrência:

DEPTO. RECURSOS HUMANOS / DEPTO. DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Publicação de notificação do(s) despacho(s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Wanderclayson Israel Teixeira	264/20	12174	Concluído para ciência do interessado (a). Indeferido.

Data: 29/10/2020


PREVINA-SE
**CORONAVÍRUS
COVID-19**


- Lavar as mãos com frequência
- Utilizar solução alcoólica 70%
- Cobrir a boca com o antebraço ao tossir
- Isolamento voluntário: pessoas que apresentarem sintomas devem permanecer em casa
- Quem apresentar a forma leve da doença não deve procurar atendimento no Pronto Socorro Municipal. Deve utilizar a infraestrutura dos Postos de Saúde
- Procurar o Pronto Socorro Municipal somente se apresentar falta de ar e/ou dificuldade para respirar
- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) deve ser utilizado em pessoas que apresentam sintomas
- As pessoas que viajaram devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do retorno da viagem
- Quem teve contato com paciente com suspeita deve realizar o monitoramento dos sintomas

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um
serviço de saúde
em caso dos
seguintes sintomas:
febre com dor
de cabeça e
dor no corpo.





QUEIMADA É CRIME

DENUNCIE

Defesa Civil

199

Corpo de Bombeiros

193



TERRENO LIMPO

CIDADE LIMPA



EVITE MULTAS

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê **multa de 5% do valor venal do imóvel*** para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

DENUNCIE

TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO



3711 2533 (Fiscalização)
3711 2500 (Ouvidoria)

* de acordo com o artigo 3o parágrafo 1o, alínea "C" da lei 332/95